



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Catarinense

---

Campus  
Santa Rosa do Sul

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Nº 07**

### **JULHO DE 2020**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Jair Messias Bolsonaro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Ministro  
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
Secretário  
Ariosto Antunes Culau

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL  
Jorge Luís de Souza Mota

CHEFE DE GABINETE  
Israel Vasconcelos Cardoso

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Flávio José Pettenon

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
Marília Ramos Colares Bitencourt

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Natássia Bratti da Silva Nuernberg

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO  
Marcelo Santos Bitencourt

COORDENADOR DE PRODUÇÃO  
Geraldo Muzeka

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Cristiano Antônio Pochmann

COORDENADORA GERAL DE ENSINO  
Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares

COORDENADORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
Eliete de Fatima Ferreira da Rosa

COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE SUPORTE E  
ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL  
Moacir Dutra de Oliveira

COORDENADOR DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EGRESSOS  
Maurício Duarte Anastácio

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SOMBRIO  
Lucas Spillere Barchinski

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Victor Martins de Sousa

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO  
Paula Guadanhim Generoso

## **SUMÁRIO**

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS

RELATÓRIOS DE DIÁRIAS

PORTARIAS

RETIFICAÇÕES

**CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS**  
**MÊS DE JULHO DE 2020**

VEÍCULO	PLACA	01/07/2020 - 3107	KM RODADOS	R\$ ABASTEC	R\$ Manutenção
Doblô 01	MLD9592	-	66	R\$ 201,64	R\$ 523,45
Doblô 02	OKG7809	-	50	-	-
Doblô 03	OKG7929	-	-	-	-
Focus 01	HNT3156	-	50	R\$ 150,00	-
Focus 02	MKT7804	164.938	-	-	-
Strada 01	MDL6138	-	-	-	R\$ 40,00
Strada 02	MMH7401	116.164	135	-	-
Strada 03	MMH6791	50.081	-	R\$ 161,01	-
Gol 01	MKI4950	-	-	-	-
Gol 02	MHR7177	-	51	-	-
Gol 03	MHR7457	131.722	-	-	-
Gol 04	MIL0297	-	-	-	-
S10 01	MFZ4820	441.853	524	R\$ 166,49	-
S10 02	MLO7654	121.513	491	R\$ 227,97	R\$ 160,00
Kombi 01	MIH4865	-	-	-	-
Kombi 02	MLF6682	-	15	-	-
Caminhão	LXU6643	144.410	198	-	-
Sprinter	MMC2789	-	-	-	-
Onibus 02	QHJ9001	-	-	-	-
Micro 02	QHR8855	-	85	-	-

Fonte: Informações disponibilizadas pelo setor de transporte.

# **RELATÓRIOS DE DIÁRIAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SRS - DIREÇÃO DE ADM E PLANEJAMENTO**

**DECLARAÇÃO Nº 124 / 2020 - DAP/SRS (11.01.16.01.02)**

**Nº do Protocolo: 23354.001913/2020-91**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 04 de agosto de 2020.**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que não houve diárias no mês de Julho.

Santa Rosa do Sul 04 de Agosto de 2020.

*(Assinado digitalmente em 04/08/2020 18:08 )*  
FLAVIO JOSE PETTENON  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DAP/SRS (11.01.16.01.02)  
Matrícula: 1900775

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano:  
**2020**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **04/08/2020** e o código de verificação:  
**3e35e63caf**

# **PORTARIAS**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 324/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 03 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO: o que estabelece a Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020: *"Art. 6º Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força da Instrução Normativa nº 19, de 2020.*

*§1º O disposto no caput poderá ser afastado mediante autorização justificada específica de titular de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS".*

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora, TAISE MARTINS SANTOS, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1910936, no período de 20/07/2020 a 24/07/2020. O cancelamento justifica-se em virtude de coincidir com o período de férias de colega de mesma função no setor, sendo que a referida servidora desempenha a função de Coordenadora Titular de Contratos, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 19/10/2020 a 23/10/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/07/2020 17:43)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 325/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização do Processo NUP 23354.000085/2020-71, Dispensa 01/2020 - Contratação de empresa para aferição de tacógrafos.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	VALDIR NERI FRANÇA JUNIOR	3006589
FISCAL SUPLENTE	MARCELO SANTOS BITENCOURT	2408724

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/07/2020 15:09)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 325, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/07/2020 e o código de verificação: 30aa9190ed



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**PORTARIA Nº 326/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de julho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização do Processo NUP 23354.001224/2020-86, Dispensa 14/2020 - Contratação de empresa para limpeza e recuperação de poço artesiano.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
FISCAL TITULAR	VALMIR DAGOSTIN	1106602
FISCAL SUPLENTE	MARCELO SANTOS BITENCOURT	2408724

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/07/2020 15:09)*

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **326**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2020** e o código de verificação: **542d0c6426**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 327/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO: o que estabelece a Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020: *"Art. 6º Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força da Instrução Normativa nº 19, de 2020.*

*§1º O disposto no caput poderá ser afastado mediante autorização justificada específica de titular de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS".*

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do servidor, ISRAEL VASCONSELOS CARDOSO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2138009, no período de 13/07/2020 a 29/07/2020. O cancelamento se faz necessário, pois não foi encontrado um servidor que aceitasse ser substituto da função de chefia de gabinete, considerando a situação emergencial do COVID-19 que dificulta o repasse das atividades desenvolvidas pelo setor. Cabe informar ainda que o servidor não está realizando integralmente atividades remotas, ou seja, comparecendo uma vez por semana presencialmente para execução de atividades no campus, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 16/11/2020 a 02/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2020 08:46)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**PORTARIA Nº 328/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de julho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DAIANE MARTINS DA CUNHA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1757182, como Substituta da Função Gratificada de Assistente de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2020 08:46)*

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000002/2020-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **328**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2020** e o código de verificação: **901433ddd0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 329/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 07 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
PRESIDENTE	ROSANA POSSAMAI DELA	1056436
VICE-PRESIDENTE	JAQUELINE POSSER GALLINA	1218075
MEMBRO	ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI	2109258
MEMBRO	ZANÍRIA MARTINS SCHEFFER CARDOSO	1204857
MEMBRO	LUANA TILLMANN	2396230
MEMBRO	DAIANE NAGEL ACORDI	1844014
MEMBRO	GERSON LUIS DA LUZ	2346566
MEMBRO	CÍNTIA LUZANA DA ROSA	2106292
MEMBRO	CRISTINA CLAUMANN FREYGANG	2259783

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 116/GAB/DG/CSRS, de 26 de março de 2018 e demais portarias que tratam do mesmo assunto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



*(Assinado digitalmente em 07/07/2020 16:26)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000001/2020-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **329**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2020** e o código de verificação: **d27644a373**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

**PORTARIA Nº 330/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 07 de julho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO: o que estabelece a Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020: *"Art. 6º Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força da Instrução Normativa nº 19, de 2020.*

*§1º O disposto no caput poderá ser afastado mediante autorização justificada específica de titular de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS".*

**RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias da servidora CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1979885, no período de 07/07/2020 a 07/07/2020. A interrupção se faz necessária, pois nesse dia ocorrerão discussões envolvendo o calendário acadêmico, e como a referida servidora ocupa o cargo de Coordenadora Geral de Ensino é de extrema importância que a mesma, se faça presente, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 25/07/2020 a 25/07/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2020 16:26)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

**Processo Associado: 23354.000002/2020-81**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 331/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 07 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
PRESIDENTE	ROSANA POSSAMAI DELA	1056436
VICE-PRESIDENTE	JAQUELINE POSSER GALLINA	1218075
MEMBRO	ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI	2109258
MEMBRO	ZANÍRIA MARTINS SCHEFFER CARDOSO	1204857
MEMBRO	LUANA TILLMANN	2396230
MEMBRO	DAIANE NAGEL ACORDI	1844014
MEMBRO	GERSON LUIS DA LUZ	2346566
MEMBRO	CÍNTIA LUZANA DA ROSA	2106292
MEMBRO	CRISTINA CLAUMANN FREYGANG	2259783

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 116/GAB/DG/CSRS, de 26 de março de 2018, a Portaria nº 329/2020 - GAB/SRS de 07 de julho de 2020 e demais portarias que tratam do mesmo assunto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/07/2020 09:03)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000001/2020-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**331**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2020** e o código de verificação: **db97ce6c47**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 332/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização do Processo NUP 23354.001443/2020-65, Dispensa 13/2020 - Aquisição de Material Gráfico-PPCI.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	VALDIR NERI FRANÇA JUNIOR	3006589
FISCAL SUPLENTE	MARCELO SANTOS BITENCOURT	2408724

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/07/2020 08:23)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **332**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2020** e o código de verificação: **4f37175057**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**PORTARIA Nº 333/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 13 de julho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização do Processo NUP 23354.001662/2020-44, Dispensa 15/2020 - Aquisição de Andaime.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
FISCAL TITULAR	VALDIR NERI FRANÇA JUNIOR	3006589
FISCAL SUPLENTE	MARCELO SANTOS BITENCOURT	2408724

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 14/07/2020 14:08)*

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **333**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2020** e o código de verificação: **69cabb426a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**PORTARIA Nº 334/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 13 de julho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Acompanhamento e Fiscalização do Processo NUP 23354.001711/2020-49, Inexigibilidade 07/2020, Inscrição para o Congresso Segurança no Trabalho.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
FISCAL TITULAR	VALDIR NERI FRANÇA JUNIOR	3006589
FISCAL SUPLENTE	MARCELO SANTOS BITENCOURT	2408724

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 14/07/2020 14:08)*

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **334**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2020** e o código de verificação: **9b83da33ac**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 335/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 14 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição da Subcomissão de Matrícula do Processo Seletivo Discente 2020/2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
PRESIDENTE	CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN	1786657
MEMBRO	ROBERTA STOCKMANN S	3141318
MEMBRO	ROSANE CAMILO DE MORAES PAGANINI	1204851
MEMBRO	FLÁVIA DA ROSA SILVEIRA	2380600
MEMBRO	JUAREZ VALDINEI FERREIRA	1100029
MEMBRO	ROBSON ROSA DOS SANTOS	1106298
MEMBRO	CRISTINA BAUER BORBA	1918872
MEMBRO	TAISE CRISTINE BUSKE	2105771
MEMBRO	MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE	1430573
MEMBRO	DANIELE POZZEBON DA ROSA	3085829
MEMBRO	JULIANO PAINES MARTINS	1190539
MEMBRO	RAFAEL JOSÉ RAMOS SILVA	3161790
MEMBRO	RENATA NAKO CORREA	3182265

MEMBRO	LUIZA FERNANDA ERDMANN	3182596
MEMBRO	BRUNO PANSERA ESPINDOLA	1137666

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/07/2020 11:55)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000001/2020-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **335**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2020** e o código de verificação: **41b08f9b01**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 336/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 15 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando o que estabelece a Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020:

*"Art. 6º Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força da Instrução Normativa nº 19, de 2020.*

*§1º O disposto no caput poderá ser afastado mediante autorização justificada específica de titular de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS".*

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do servidor VICTOR MARTINS DE SOUSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1999717, no período de 16/07/2020 a 31/07/2020. A interrupção se faz necessária, devido o choque de férias com a substituta da função, como a referido servidor ocupa o cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, é de extrema importância para não comprometer o trabalho do setor, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 23/11/2020 a 08/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 15/07/2020 19:41)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.001747/2020-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 336, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/07/2020 e o código de verificação: 78ecbc6bc3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 337/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando o que estabelece a Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020:

*"Art. 6º Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força da Instrução Normativa nº 19, de 2020.*

*§1º O disposto no caput poderá ser afastado mediante autorização justificada específica de titular de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS".*

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias da servidora PATRÍCIA KELLEN PEREIRA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 220770, no período de 14/07/2020 a 21/07/2020. A interrupção se faz necessária, devido as férias coincidir com a Coordenadora Substituta da função, como a referida servidora desempenha a função de Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional do IFC *Campus* Avançado Sombrio, é de extrema importância para não comprometer o trabalho do setor, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 04/12/2020 a 11/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/07/2020 11:25)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.001747/2020-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 337, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/07/2020 e o código de verificação: 45b1b9c367



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 338/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) **GIOVANI MARCELO SCHMIDT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2259915; **JEFFERSON JACQUES ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887636; **CARLA SOFIA DIAS BRASIL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758052; **ULYSSES TAVARES CARNEIRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1668138, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo nº 23354.001040/2020-16, para contratação de professor Substituto na área de Matemática no IFC - *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/07/2020 17:24)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **338**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação: **8c139e431f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 339/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando o que estabelece a Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020:

*"Art. 6º Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força da Instrução Normativa nº 19, de 2020.*

*§1º O disposto no caput poderá ser afastado mediante autorização justificada específica de titular de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS".*

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora ROSANA POSSAMAI DELA, Tradutor Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 1056436, no período de 20/07/2020 a 03/08/2020. O cancelamento se faz necessário, pois a referida servidora encontra-se em licença para tratamento da própria saúde, não podendo ocorrer simultaneamente as duas situações de férias e licença, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 20/10/2020 a 04/11/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/07/2020 17:24)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.001747/2020-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 339, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/07/2020 e o código de verificação: ea67e7c05a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 340/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição da Comissão de Aferição de autodeclaração dos candidatos aprovados por cota PPI, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
PRESIDENTE	PATRÍCIA ALCANTARA GOMES	1270385
MEMBRO	ROBERTA STOCKMANN	3141318
MEMBRO	FLÁVIA DA ROSA SILVEIRA	2380600
MEMBRO	DANIELE POZZEBON DA ROSA	3085829
MEMBRO	JULIANO PAINES MARTINS	1190539
MEMBRO	RAFAEL JOSÉ RAMOS SILVA	3161790
MEMBRO	RENATA NAKO CORREA	3182265
MEMBRO	LUIZA FERNANDA ERDMANN	3182596

Art. 2º - Determinar o prazo de conclusão do trabalho até o dia 02/09/2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/07/2020 17:24)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

**Processo Associado: 23354.000001/2020-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **340**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação: **6ddafd7608**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 341/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando o que estabelece a Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020:

*"Art. 6º Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força da Instrução Normativa nº 19, de 2020.*

*§1º O disposto no caput poderá ser afastado mediante autorização justificada específica de titular de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS".*

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias da servidora NARACELIS POLETTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758477, no período de 17/07/2020 a 17/07/2020. A interrupção se faz necessária, devido a necessidade de colheita de experimentos que correm o risco de inviabilizar as atividades de pesquisa, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 25/07/2020 a 25/07/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/07/2020 08:19)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.001747/2020-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 341, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/07/2020 e o código de verificação: 6730c04a0a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**PORTARIA Nº 342/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 17 de julho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria no 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE PROCESSUAL DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO, nos termos: 1- Atentar para a necessidade de constar nos processos manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2a Câmara), em atendimento ao item 2.2 do Check List da AGU; 2- Atentar para a necessidade de constar nos processos documento Formal, quanto a justificativa para afastamento ou não de exclusividade ME/EPP/MEI, mesmo que as empresas participantes sejam ME/EPP/MEI, em atendimento ao item 9.1 do check list da AGU; 3- Atentar para a necessidade de emissão de todas as certidões e a conferência de regularidade do fornecedor antes da contratação, de forma salvaguardar a saúde dos processos, em atendimento ao item 12 do check list da AGU; e 4-Observar a regularidade processual das Dispensas de Licitação, com atendimento de todos os itens previstos no Check List da AGU e normativos internos como o da padronização dos procedimentos de compras, os servidores THALES DO NASCIMENTO DA SILVA, Técnico de Laboratório - Área Informática, Matrícula SIAPE nº 1215007, titular, e CARLA CHRISTINA BELO SOARES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1968979, como substituta.

Art. 2º - A vigência da portaria deve ser adstrita à permanência no cargo de Chefia do Setor de Compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/07/2020 10:34)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

**Processo Associado: 23354.000003/2020-54**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **342**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/07/2020** e o código de verificação: **0e05b51f9e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 343/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 17 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria no 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DE CONTROLE INTERNO, nos termos: 1- Atentar para a necessidade de aprimorar o controle interno de forma suficiente, periódica e tempestiva do Check list da AGU, fazendo com que conste o total preenchimento do check list, inclusive com a indicação de números de ordem(Sistema SIPAC) onde se encontram os respectivos documentos, os servidores THALES DO NASCIMENTO DA SILVA, Técnico de Laboratório - Área Informática, Matrícula SIAPE nº 1215007, titular, e CARLA CHRISTINA BELO SOARES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1968979, como substituta.

Art. 2º - A vigência da portaria deve ser adstrita à permanência no cargo de Chefia do Setor de Compras.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/07/2020 10:34)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 343, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 17/07/2020 e o código de verificação: ee73921f2b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**PORTARIA Nº 344/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 28 de julho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER os efeitos da Ordem de Serviço Nº 57/2020 - GAB/SRS, de 3 de junho de 2020, em função das suspensões de atividades provocadas pela pandemia de coronavírus e as medidas de afastamento social impostas pelas legislações vigentes.

Art. 2º - Determinar a retomada das ações de encerramento da Fundação Escola Agrotécnica Federal de Sombrio - FEAFS, quando da normalização das atividades, posto que a evolução do cenário continuará sendo monitorada e avaliada pela gestão do campus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/07/2020 16:07)*

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000001/2020-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **344**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2020** e o código de verificação: **ec592634d2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 345/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 28 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização do Processo NUP 23354.000828/2020-13, Adesão 07/2020, que trata da aquisição de equipamentos e insumos agrícolas para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	GERALDO MUZEKA	2386191
FISCAL SUPLENTE	MARCELO TURATI TRAMONTIN	1109219

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 28/07/2020 16:07)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 345, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/07/2020 e o código de verificação: 395ed2157e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**PORTARIA Nº 346/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 29 de julho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 338/2020 - GAB/SRS, de 16 de julho de 2020, que trata da contratação de professor substituto na área de matemática no IFC - Campus Avançado Sombrio, conforme o Aviso de Cancelamento do Edital Nº 017/CAMSDP/IFC/2020, de 21 de julho de 2020, publicado no D.O.U em 27/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/07/2020 09:05)*

**JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000001/2020-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **346**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2020** e o código de verificação: **6d02544133**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 347/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando o que estabelece a Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020:

*"Art. 6º Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força da Instrução Normativa nº 19, de 2020.*

*§1º O disposto no caput poderá ser afastado mediante autorização justificada específica de titular de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS".*

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora CÍNTIA LUZANA DA ROSA, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2106292, no período de 03/08/2020 a 01/09/2020. O cancelamento se faz necessário, devido ao retorno das Atividades de Ensino Remotas, necessidade da referida servidora fazer acompanhamento dos alunos que estão em atendimento pelo AEE, como também fazer o acolhimento nos diversos aspectos que envolvem o bem-estar humano dos demais alunos neste período, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 16/11/2020 a 15/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/07/2020 15:21)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.001747/2020-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 347, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/07/2020 e o código de verificação: 06f4c3704f







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**PORTARIA Nº 348/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de julho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º - LOCALIZAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), na Coordenação-Geral do Sistema Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, do Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul.

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
ADEMIR INÁCIO TRAJANO	PADEIRO	1106186
CÍNTIA LUZANA DA ROSA	PSICÓLOGA	2106292
ELVINO MARCOS FOLLE MAIER	PADEIRO	1104675
EMMANUEL DE BEM	ASSISTENTE DE ALUNO	1222064
EUNICE MARIA CASTELAN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1105868
FLÁVIA DA ROSA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	2380600
JADNA DOS SANTOS NAZÁRIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2156586
JUAREZ VALDINEI FERREIRA	VIGILANTE	1100029
LARA CASTILHOS	ENFERMEIRA	1048041
MARA RUBIA DOS SANTOS CORRÊA	ASSISTENTE SOCIAL	2135008
MARIA JANILDA LADISLAU TRAJANO	AUXILIAR DE COZINHA	1204872
MARILUCI ALMEIDA DA SILVA		1798142

	PEDAGOGO - ORIENTADOR EDUCACIONAL	
MARISETE DAGOSTIN DAROS	COZINHEIRO	1058089
ROBSON ROSA DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	1106298
SONIA FREGULIA	AUXILIAR DE LIMPEZA	1204846
ZANÍRIA MARTINS SCHEFFER CARDOSO	AUXILIAR DE LIMPEZA	1204857

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 31/07/2020 08:14)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000002/2020-81**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **348**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2020** e o código de verificação: **d75049f62d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 349/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 30 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que é previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização do Processo NUP 23354.000835/2020-15, Adesão 10/2020, que trata da aquisição de materiais hidráulicos para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	VALMIR DAGOSTIN	1106602
FISCAL SUPLENTE	MARCELO SANTOS BITENCOURT	2408724

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 31/07/2020 08:14)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **349**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2020** e o código de verificação: **82d3f2c5c1**

# **RETIFICAÇÕES**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**RETIFICAÇÃO Nº 17/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 21 de julho de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019, torna público a Retificação do Edital do Processo Número: 23354.001314/2020-77 de Seleção para o Curso de Especialização Lato Sensu em Produção ANIMAL, realizado e promovido pelo IFC - Campus Santa Rosa do Sul, para graduados detentores de diploma de graduação.

**Onde se lê:**

**4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/home.jsf>

Nesta plataforma, à esquerda clique em "acadêmico", selecionar " ", "cursos lato sensu de lato-sensu", "produção animal";

4.2 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão submeter no SIGAA em formato (PDF):

1 - Cópia do documento de Identidade e CPF;

2 - Cópia do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação;

3 - O Anexo II, Tabela de Pontuação, bem como os documentos comprobatórios digitalizados em formato único (PDF), deverão ser anexados ao formulário eletrônico do SIGAA.

4 - Anexo III pré-projeto a ser apresentado a banca de avaliação.

**Leia-se:**

**4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/home.jsf>

Nesta plataforma, à esquerda clique em "acadêmico", selecionar " ", "cursos lato sensu de lato-sensu", "produção animal";

4.2 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão, após realizar a inscrição no SIGAA, enviar em formato (PDF) os seguintes documentos para o e-mail: [producaoanimal.pos.srs@ifc.edu.br](mailto:producaoanimal.pos.srs@ifc.edu.br):

1 - Cópia do documento de Identidade e CPF;

2 - Cópia do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação;

3 - O Anexo II, Tabela de Pontuação, bem como os documentos comprobatórios digitalizados em formato único (PDF), deverão ser anexados ao formulário eletrônico do SIGAA.

4 - Anexo III pré-projeto a ser apresentado a banca de avaliação.

5- Comprovante de inscrição realizada no sistema SIGAA.

*(Assinado digitalmente em 21/07/2020 13:34)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000004/2020-27**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **21/07/2020** e o código de verificação: **68f2c8413d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

**RETIFICAÇÃO Nº 18/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Rosa Do Sul-SC, 21 de julho de 2020.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019, torna público a Retificação do Edital do Processo Número: 23354.001315/2020-11 de Seleção para o Curso de Especialização Lato Sensu em Produção VEGETAL, realizado e promovido pelo IFC - Campus Santa Rosa do Sul, para graduados detentores de diploma de graduação.

**Onde se lê:**

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/home.jsf>

Nesta plataforma, à esquerda clique em "acadêmico", selecionar "lato sensu", "cursos de lato sensu", "produção vegetal".

4.2 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão submeter no SIGAA em formato (PDF):

1- Cópia do documento de Identidade e CPF;

2- Cópia do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação;

3- O Anexo II, Tabela de Pontuação, bem como os documentos comprobatórios digitalizados em formato único (PDF), deverão ser anexados ao formulário eletrônico do SIGAA.

4- Anexo III pré-projeto a ser apresentado a banca de avaliação.

**Leia-se:**

**4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/home.jsf>

Nesta plataforma, à esquerda clique em "acadêmico", selecionar "lato sensu", "cursos de lato sensu", "produção vegetal".

4.2 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão, após realizar a inscrição no SIGAA, enviar em formato (PDF) os seguintes documentos para o e-mail: [producaovegetal.pos.srs@ifc.edu.br](mailto:producaovegetal.pos.srs@ifc.edu.br):

1- Cópia do documento de Identidade e CPF;

2- Cópia do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação;

3- O Anexo II, Tabela de Pontuação, bem como os documentos comprobatórios digitalizados em formato único (PDF), deverão ser anexados ao formulário eletrônico do SIGAA.

4- Anexo III pré-projeto a ser apresentado a banca de avaliação.

5- Comprovante de inscrição realizada no sistema SIGAA.



*(Assinado digitalmente em 21/07/2020 13:34)*

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/SRS (11.01.16.01)*

*Matrícula: 2488615*

**Processo Associado: 23354.000004/2020-27**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **21/07/2020** e o código de verificação: **390e84c71e**